



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Especialização em Gestão Tributária e Contabilidade

EDITAL GTC Nº 003/2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Gestão Tributária e Contabilidade** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICA** a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no referido curso, com o início no PRIMEIRO semestre de 2021. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **EDITAL GTC Nº 001/2020** e conforme os editais de prorrogação, apresenta-se em ordem alfabética.

I. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **primeiro** semestre de **2021/1**.

- 1 Adilson Junior de Oliveira
- 2 Alessandra Oliveira Chico
- 3 André Luiz da Silva
- 4 André Pessi Aderaldo
- 5 André Siqueira Dias
- 6 Andréia Gonçalves da Silva
- 7 Beatriz Fleitas dos Santos
- 8 Beatriz Rodrigues Vitorelli
- 9 Bruno Cavalcante de Souza
- 10 Caroline Pereira Borges
- 11 Elizeu de Souza Fontes Junior
- 12 Eric Batista Sandim
- 13 Filipe Aparecido dos Santos
- 14 Franciele do Nascimento Staut
- 15 Guilherme Arantes de Oliveira
- 16 Inês Maria da Silva
- 17 Jackeline Rosineide da Silva de Pau
- 18 Jefferson Braga Pinheiro de Souza
- 19 João Henrique dos Santos
- 20 Joice Amarante de Oliveira
- 21 Josiane Mitiko Nishi
- 22 Josiane Oliveira dos Santos
- 23 Juliana Silva de Andrade
- 24 Keila Guedes Rocha



- 25 Lidiane Maximo Mendes
- 26 Luciano Manuel Dudu
- 27 Luis Fernando Ferreira Marques
- 28 Luiz Henrique de Souza Faria
- 29 Marcos Duarte da Silva Oliveira
- 30 Marcos Vinicius de Jesus
- 31 Maria Jose Sugai
- 32 Matheus Menon Rodrigues
- 33 Nathalia Tiemi Pereira Tokunaga
- 34 Odaiza de Almeida Silva
- 35 Paulo Cesar Silva
- 36 Rafael Montanari Durlo
- 37 Sabrina Amanda de Araujo Silva
- 38 Sabrina de Almeida Gomes
- 39 Sabrina Kettily dos Santos
- 40 Sônia da Silva Ximenes de Paula
- 41 Tamires Costa Gureli Bastos
- 42 Tatiane Caetano Santos
- 43 Thais Soares Ferreira
- 44 Thiago Augusto Guerino Sgarbi
- 45 Victor Hugo Luchini Martins

II.DO PERÍODO PARA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES

Matrícula WEB: 07 a 09 de abril de 2021

Entrega de Documentos pendentes: 07 a 09 de abril de 2021

III.DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet (sistema web), por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **somente** no período destinado a matrícula de **07/04/2021 a 09/04/2021**.
- d) Após a leitura deste edital acesse o site do curso no dia 06/04/2021 - **www.uel.br/pos/contfinanceira/** para verificar o passo a passo da matrícula (Comunicado de matrícula), incluindo a entrega de documentos pendentes, confecção da carteirinha de Identificação Estudantil, pagamento da taxa de matrícula (primeira mensalidade) e início das aulas.
- e) O candidato que **não** tem interesse em matricular-se deve verificar os procedimentos do **item VI** deste edital.
- F) A secretaria realizará a confirmação da turma e a confirmação da matrícula dos candidatos **a partir** do dia 12/04/2021.



IV.DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES

O candidato deve verificar a situação de sua documentação no e-mail **PROTOCOLO** encaminhado quando da inscrição, sendo que, nesta etapa deverá apresentar **SOMENTE** os documentos **PENDENTES**. O não encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

O encaminhamento dos documentos é **imprescindível para a efetivação da matrícula** realizada via WEB e a confirmação da mesma pela instituição. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Os documentos **pendentes para a matrícula** devem ser enviados via e-mail para o endereço cesapos@uel.br, de acordo com o período de matrícula. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser em um **único arquivo digitalizado no formato PDF e em papel tamanho A4 e nomeado com seu nome completo**.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive, ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF. E, em relação a autenticação do diploma poderá ser apresentado posteriormente, no decorrer do curso.

As cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior. Os documentos encaminhados via e-mail devem ser escaneados (não fotografar) e sem a informação "*scanned by cam scanner*". A previsão de retorno é aproximadamente 5 (cinco) dias úteis.

Após a matrícula realizada via WEB pelo candidato, será **confirmada e homologada pela instituição**, e a situação do candidato seguirá como aluno regular, ficando este responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

V.DOCUMENTOS PENDENTES PARA MATRÍCULA

01) **Cópia do Diploma do curso de graduação** (frente e verso, e quando não graduado pela UEL a cópia deverá ser **autenticada**);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue:

Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado atestado ou declaração de conclusão do curso de graduação deve conter a informação **Concluiu o Curso** com a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação.

02) **Reconhecimento do curso de graduação**, se não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).



- 03) Cópia simples da Cédula de Identidade - **Obrigatório RG** para fins acadêmicos.
- 04) Cópia simples do **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (Site Receita Federal) - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 05) Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras).
- 06) Cópia simples do **documento militar**/Reservista (M).
- 07) foto 3x4: inserir o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal – realizar a postagem da foto no mesmo período de matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o que segue:

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado, que **não** tiver interesse em cursar a especialização, **não** deverá realizar os procedimentos de Matrícula *online* e deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CESA via e-mail cesapos@uel.br informando a **desistência da vaga**. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes se houver.

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo, ou seja, mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento. Será necessário formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo (Reitoria) no Campus Universitário, o aluno poderá acompanhar a tramitação pelo site <https://sistemas.uel.br/protocolo>. A não formalização do **cancelamento da matrícula e do compromisso financeiro** implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vagas disponíveis. A convocação será realizada por e-mail e a matrícula destes será realizada via Internet, no site da Instituição, site Portal do Estudante de Pós-Graduação: www.uel.br/portaldouestudante/.

A convocação e a matrícula serão realizadas, no máximo até o 1º (primeiro) dia de início das aulas do curso. O candidato suplente convocado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de



matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica serão disponibilizados pela Secretaria de Pós-Graduação. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VIII. RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. A solicitação deverá ser enviada via e-mail para cesapos@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação *Lato sensu***, em **Gestão Tributária e Contabilidade** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 10 de março de 2021.

Prof. Luciano Gomes dos Reis,
lucianoreis@uel.br
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em Gestão Tributária e Contabilidade.